



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MG

TEL: (32) 3263-1310 - e-mail: PREFEITURAMARIPA@GMAIL.COM
CEP: 36.608-000

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS:

1.1-Contratação de empresa especializada para fornecimento, através de Plataforma digital, de modelos de documentos padronizados de licitação, contratação direta, procedimentos de alteração contratual e de aplicação de sanções, possibilitando a criação e geração de documentos e processos, contemplando a implantação do sistema, treinamento dos usuários e atendimento remoto via web.

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

2.1-A contratação tem como objetivo trazer maior eficiência para o departamento de licitação do Município de Maripá de Minas, uma vez que com a padronização e automação dos processos, o setor deixará de executar tarefas que, numericamente significativas, na essência, referem-se sempre aos mesmos atos administrativos. Pretende-se com a contratação em tela melhorar a qualidade dos procedimentos de contratação, com informações confiáveis e atualizadas, reduzindo-se o tempo do processo e promovendo um melhor atendimento às demandas dos departamentos requisitantes.

2.2-O ganho de tempo será direcionado à execução de outras tarefas que atualmente, por conta do excesso de burocracias rotineiras, são deixadas de lado, como por exemplo, planejamento da contratação, especificação do objeto e elaboração adequada das pesquisas de mercado;

2.3-Além do mais, a contratação pretendida está alinhada com a nova lei de Licitações e contratos (Lei 14.133/2021). A instituição de modelos de minutas de editais, de termos de referência, de contratos padronizados e de outros documentos que compõe o processo administrativo tem sido uma solução inteligente que há muito tempo vem sendo utilizado por Órgãos do Governo Federal e que agora encontra previsão na nova Lei de licitações;

(...)

Art. 19. Os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos deverão:

(...)

IV - instituir, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, modelos de minutas de editais, de termos de referência, de contratos padronizados e de outros documentos, admitida a adoção das minutas do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

§ 1º Sempre que o objeto permitir, a Administração adotará minutas padronizadas de edital e de contrato com cláusulas uniformes. (...)

3 – ÁREA REQUISITANTE:

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Odair Mendonça de Oliveira

4 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1-Para atender as necessidades do Setor de Licitações e contratos, o sistema selecionado precisará possuir os seguintes requisitos e características:

- **Automatização de Processos:** Capacidade de automatizar a publicação de editais, recepção e análise de propostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MG

TEL: (32) 3263-1310 - e-mail: PREFEITURAMARIPA@GMAIL.COM
CEP: 36.608-000

- **Gestão de Documentos:** Ferramentas para armazenamento seguro, organização e fácil acesso aos documentos relacionados às licitações.
- **Comunicação Integrada:** Módulos que facilitam a comunicação entre todos os stakeholders, incluindo fornecedores e equipes internas.
- **Análise e Relatórios:** Geração de relatórios detalhados e funcionalidades de análise de dados para acompanhamento de desempenho e tendências.
- **Conformidade:** Recursos que garantem a conformidade com regulamentações e leis vigentes.
- **Proteção de Dados:** Níveis altos de segurança para proteger informações sensíveis e confidenciais.
- **Acessos Controlados:** Sistemas de controle de acesso para garantir que apenas usuários autorizados possam acessar informações críticas.
- **Interface Intuitiva:** Interface de usuário fácil de usar e aprender, minimizando a necessidade de treinamento intensivo.
- **Suporte Multilíngue:** Disponibilidade em múltiplos idiomas para atender usuários de diferentes regiões.
- **Ajuste de Licenças:** Capacidade de ajustar o número de licenças conforme a necessidade da organização.
- **Personalização:** Opções para personalizar o software de acordo com as necessidades específicas do setor de licitações da organização.
- **Suporte Técnico:** Disponibilidade de suporte técnico contínuo para resolução de problemas e dúvidas.
- **Atualizações Regulares:** Acesso às últimas atualizações do software sem custos adicionais.
- **Integração com Outros Sistemas:** Capacidade de integrar-se com outros sistemas utilizados pela organização, como ERPs e CRMs, para garantir fluxo de dados contínuo.
- **API Abertas:** Disponibilidade de APIs para customizações e integrações adicionais.
- **Compatibilidade:** Compatível com os sistemas operacionais e infraestrutura de TI existentes da organização.
- **Desempenho:** Alto desempenho e capacidade de lidar com grandes volumes de dados e usuários simultâneos.

5 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

5.1- A solução como um todo é a locação do software para o setor de licitações que ofereça uma plataforma robusta e integrada que cubra todas as etapas do processo de licitação. A locação do software proporciona acesso contínuo a atualizações e suporte técnico, garantindo que a organização esteja sempre utilizando a versão mais recente e eficiente.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

6.1-O valor total estimado da contratação é de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MG

TEL: (32) 3263-1310 - e-mail: PREFEITURAMARIPA@GMAIL.COM
CEP: 36.608-000

7 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

7.1-As estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

7.2-Conforme Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, foi realizado pesquisas de preços com fornecedores locais, para realizar cálculo da média do preço, que será utilizada como preço referencial.

7.3-Foi utilizado à metodologia da Média de Preço (onde se soma todos os valores obtidos e dividindo a soma pelo número total de valores), formalizando um preço estimado para o serviço pretendido, obtido através de pesquisa com empresas locais, que vai em anexo a este documento seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNID.
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, ATRAVÉS DE PLATAFORMA DIGITAL, DE MODELOS DE DOCUMENTOS PADRONIZADOS DE LICITAÇÃO, CONTRATAÇÃO DIRETA, PROCEDIMENTOS DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL E DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES, POSSIBILITANDO A CRIAÇÃO E GERAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS, CONTEMPLANDO A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA, TREINAMENTO DOS USUÁRIOS E ATENDIMENTO REMOTO VIA WEB.	MES	12	R\$ 2.200,00

8 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

8.1-Por se tratar de locação de software, não se aplica.

9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

9.1-Não foi identificada a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação proposta.

10 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

10.1-A contratação pretendida está prevista no Plano Anual de Contratações do Município de Maripá de Minas/MG para o exercício do ano de 2025, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

11 – BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO:

11.1-As expectativas dos resultados a serem alcançados com a presente contratação são:

- Automatização de Processos;
- Precisão e Redução de Erros;
- Transparência e Conformidade;
- Acompanhamento e Monitoramento em Tempo Real;
- Melhoria na Comunicação;
- Análise de Dados e Relatórios;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MG

TEL: (32) 3263-1310 - e-mail: PREFEITURAMARIPA@GMAIL.COM
CEP: 36.608-000

- Segurança da Informação;
- Eficiência e Produtividade.

12 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

12.1-Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no Âmbito Administrativo.

13 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

13.1-Não há impactos Ambientais provenientes desta pretendida contratação.

14– DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

14.1-É **viável** esta contratação.

15 – JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE:

15.1-Considerando a demanda apresentada pelo setor solicitante da solução, conclui-se que a locação do Software é viável, necessária e apropriada para que o Setor de Licitações e Contratos possa trabalhar de forma ágil e segura.

16 - RESPONSÁVEL:

Odair Mendonça de Oliveira
Secretaria Municipal de Administração e Finanças.